



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PAPEL E ARTE EIRELI-ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **PAPEL E ARTE EIRELI-ME**, estabelecida à Av. Brasil, Nº 429, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, neste ato representada pela **Sra. Regina Antônia Prudente**, residente e domiciliada, Av. Brasil, Nº 429, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 2874473 SSP/PA e inscrita no CPF: nº 580.808.482-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 001/2018/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 001/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX**, datado em 27 de Fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2018/PMX**, passando a vigorar até o dia 26 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PAPEL E ARTE EIRELI-ME
Regina Antônia Prudente – Representante
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____